

**DECRETO N.º: 067/2021
DE 27 DE MAIO DE 2021****RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE
RESTOS A PAGAR DO MUNICÍPIO DE
JOÃO MONLEVADE.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n° 0002375/2020 de 20 de dezembro de 2016, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n° 4.320/1.964;

DECRETA:

Art 1º- Fica cancelado o resto a pagar do Município de João Monlevade do orçamento vigente:

FICHA: 0000107 DOTAÇÃO: 02007001.0412204022.032.33903000000

EMPENHO: 0000426/2020 DATA: 20/01/2020

LIQUIDAÇÃO: DATA:

CREDOR: OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA ME

VALOR: 104,20

FICHA: 0000609 DOTAÇÃO: 02015001.1030310042.063.33903200000

EMPENHO: 0001296/2020 DATA: 07/02/2020

LIQUIDAÇÃO: DATA:

CREDOR: SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: 19,17

FICHA: 0000578 DOTAÇÃO: 02015001.1030210032.058.33903900000

EMPENHO: 0003611/2020 DATA: 20/05/2020

LIQUIDAÇÃO: DATA:

CREDOR: ANGELA PINHEIRO CHAGAS MARQUES & CIA LTDA

VALOR: 558,73

FICHA: 0000566 DOTAÇÃO: 02015001.1030210032.055.33903900000

EMPENHO: 0004125/2020 DATA: 29/05/2020

LIQUIDAÇÃO: DATA:

CREDOR: BANCO DO BRASIL SA

VALOR: 10,45



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

FICHA: 0000499 DOTAÇÃO: 02015001.1030110021.019.44905100000
EMPENHO: 0009704/2020 DATA: 30/12/2020
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: JRL ENGENHARIA LTDA
VALOR: 370,66

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade/MG, 27 de maio de 2021.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo